



**PORTARIA Nº 0199/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.140-1	IRENILDA RAMOS SOARES	MARGARIDA	2019 OK	01/06/2021 a 30/06/2021 OK ✓
10.181-2	MARIO SERGIO BRITO DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	2020 OK	14/06/2021 a 13/06/2021 OK ✓

**Art. 2º - INDEFERIR**, o pedido de férias da servidora, a Sra. **ALDENICE MENEZES RIBEIRO SILVA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 90.251-1. *40.429-2* OK ✓

**Art. 3º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 19 de maio de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 21 / 05 / 2021  
Funcionário *mk*